



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 289/2024

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que confere o artigo 159 do Regimento Interno, **REITERA AS INDICAÇÕES DE Nº 77 E 183/2024**, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento Competente, proceda a estudos visando a **construção de Ponto de ônibus escolar, com coberturas para espera de crianças e adolescentes que vão para a escola**, em todos os Bairros deste Município.

### JUSTIFICATIVA

A construção do Ponto de ônibus escolar com cobertura, visa a proteção das crianças e dos adolescentes do sol e da chuva. A referida indicação é uma solicitação dos moradores dos bairros do Município.

Dessa maneira solicito o costumeiro apoio do Poder Executivo Municipal para atendimento dessa demanda.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

**Rafael Aparecido Barbosa de Souza Marciano**  
Vereador